



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081 /2017-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MENDES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52, Inscrição Estadual nº 2614310460066, com sede Rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga – MG, CEP 35.570-000, Telefone (37) 3322-2336 / Fax: (37) 3321-1893, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br, neste ato representada pelo Sr. DÂMASO CASTRO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Formiga – MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 001/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 074/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 21545/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

GRUPO 01					
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	300	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	880,00
02	200	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 800x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	870,00
03	70	Und	Arquivo fixo de 04 gavetas com nicho, medindo 480x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	900,00
04	70	und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 800x500x740mm(LxPxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	550,00

1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

05	70	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 800x600x740mm(LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	570,00
06	100	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm(LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	580,00
07	100	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x600x740mm(LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	600,00
08	1.000	Und	Armário suspenso com 01 porta medindo 600x400x400 mm (LxPxA) interna livre) para fixar na parede. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400 S	380,00
09	1000	Und	Armário suspenso com 01 porta medindo 900x400x400mm (LxPxA) interna livre) para fixar na parede. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400 S	430,00
10	400	Und	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 350x500x650 mm (LxPxA), sendo 01 gaveta com porta objetos em aço Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2180 V	550,00
11	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1400x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	720,00
12	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPxPxA). (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	800,00
13	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1500x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	860,00
14	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	870,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

15	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1500x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	880,00
16	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	889,00
17	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	950,00
18	150	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1600x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	965,00
19	200	Und	Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 600x600x740mm (LxPxA) com (calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	400,00
20	150	Und	Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 900x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	420,00
21	150	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1000x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	420,00
22	200	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1200x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	440,00
23	70	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1400x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica): Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	470,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

24	70	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1500x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	500,00
25	50	Und	Mesa de reunião redonda medindo 1000X740 mm (diâmetro x altura). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2300	550,00
26	50	Und	Mesa de reunião redonda medindo 1200X740 mm (diâmetro x altura) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2300	570,00
27	50	Und	Mesa de reunião retangular medindo 2000X1000x740 mm, (diâmetro x altura) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2305	1100,00
28	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x740mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	400,00
29	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	410,00
30	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x1100xmm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	420,00
31	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 700x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	410,00
32	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 700x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	430,00
33	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	420,00
34	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x1100xmm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	440,00
35	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70mm medindo 900x1100xmm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	450,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

36	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	430,00
37	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1000x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	450,00
38	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1000x1100mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	470,00
39	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1200x1100mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	480,00
40	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	470,00
41	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	500,00
42	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	500,00
43	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70mm medindo 1200x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	500,00
44	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 1,00x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2500	130,00
45	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,90x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2500	120,00
46	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,70x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2500	110,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

47	40	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,60x350mm(C x L) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: 2500	100,00
----	----	-----	--	--	--------

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.312.150,00 (Três milhões, trezentos e doze mil cento e cinquenta reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao cadastro de reserva;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

7



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

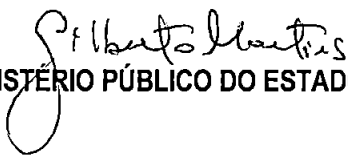
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 04 de Agosto de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Testemunhas:

FABIANA LOBATO

RG: MG1866041

André Maurício
RG: 2067 106604

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2016-7ºPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, da Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-7ºPJ/ATM, SIMP 000197-808/2016, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, Nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

PORTARIA Nº 001/2016-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Prefeitura Municipal de Altamira.
Assunto: Acompanhar a execução das atividades elencadas no Plano de Atuação Biênio 2016/2017, no que concerne à efetiva instalação do Procon em Altamira.
Altamira/PA, 15 de junho de 2016.

Grace Kanemitsu Parente – Promotora de Justiça

Protocolo: 212059

EXTRATO DE PORTARIA DE**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA**Procedimento Preparatório nº 000198-440/2017****Instauração: 01/08/2017**

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Origem: Procedimento instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade ambiental, perpetrada por VIVO S.A. Objeto: Apurar possível infração ambiental, cometida por VIVO S.A. em Heliolândia, Ananindeua-PA, por desobedecer as etapas do Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) como preconiza a legislação vigente.
Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2017.

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 212038

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, Inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, Inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 14/2017, cadastrada sob o Simp nº 000915-036/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº: 14/2017 (Simp: 000915-036/2017)

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.
Assunto: DENÚNCIA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UBS MURINIM, A QUAL FUNCIONARIA COM SUPERLOTAÇÃO E COM FALTA DE MATERIAL BÁSICO PARA ATENDIMENTO.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 211799

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 081/2017-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TECN2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Data da Assinatura: 04/08/2017

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018

Preços Registrados:

GRUPO 01				
Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
01	300	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	880,00
02	200	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 800x500x1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	870,00
03	70	Und	Arquivo fixo de 04 gavetas com nicho, medindo 480x500x1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	900,00

04	70	und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 800x500x740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	550,00
05	70	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 800x600x740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	570,00
06	100	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	580,00
07	100	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x600x740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	600,00
08	1.000	Und	Armário suspenso com 01 porta medindo 600x400x400 mm (LxPxA) interna livre para fixar na parede. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400 S	380,00
09	1000	Und	Armário suspenso com 01 porta medindo 900x400x400mm (LxPxA) interna livre para fixar na parede. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400 S	430,00
10	400	Und	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 350x500x550 mm (LxPxA), sendo 01 gaveta com porta objetos em aço. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2180 V	550,00
11	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1400x1400x600x600x740mm (LxLxPxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	720,00
12	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	800,00
13	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1500x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	860,00
14	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	870,00
15	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1500x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	880,00
16	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	889,00

17	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1400x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	950,00
18	150	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1600x600x600x740mm (LxLxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	965,00
19	200	Und	Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 600x600x740mm (LxPxA) com (calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	400,00
20	150	Und	Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 900x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	420,00
21	150	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1000x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	420,00
22	200	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1200x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	440,00
23	70	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1400x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	470,00
24	70	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1500x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	500,00
25	50	Und	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740 mm (diâmetro x altura). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2300	550,00
26	50	Und	Mesa de reunião redonda medindo 1200x740 mm (diâmetro x altura) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2300	570,00
27	50	Und	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1000x740 mm, (diâmetro x altura) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2305	1100,00
28	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x740mm (LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	400,00
29	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x900mm (LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	410,00
30	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x1100mm (LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	420,00

31	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 700x900mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	410,00
32	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 700x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	430,00
33	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x900mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	420,00
34	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	440,00
35	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	450,00
36	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x900mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	430,00
37	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1000x900mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	450,00
38	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1000x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	470,00
39	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1200x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	480,00
40	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	470,00
41	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	500,00
42	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	500,00
43	50	Und	Panel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1200x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2600	500,00
44	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 1,00x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2500	130,00
45	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,90x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2500	120,00
46	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,70x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2500	110,00
47	40	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,60x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREHEN COD/CERT: CB 2500	100,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga - MG, CEP 35.570-000, Telefone (37) 3322-2336 / Fax: (37) 3321-1893, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br

Protocolo: 212136

EDITAL 041/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 97 e art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Procuradoria de Justiça abaixo indicada:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROMOÇÃO - 1 VAGA	
CARGO	CRITÉRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 04 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 211871

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -**CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA****AMAZÔNIA LTDA - 3ºPJ/DC**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO torna pública o Termo de Ajustamento de Conduta acordado com a Cristal Comércio Indústria Amazônia Ltda (Água Natural e Água NAT), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº**000277-111/2016-MP/3ºPJ/DC**

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Compromissária: Cristal Comércio Indústria Amazônia Ltda
Objeto da recomendação: busca o cumprimento de providências urgentes e necessárias, no que diz respeito à segurança alimentar e a saúde pública, no processo de envasamento e distribuição, transporte, armazenamento de água mineral, em cumprimento e respeito ao Código de Defesa do Consumidor e às legislações pertinentes, no que diz respeito aos Órgãos competentes para realizar as fiscalizações necessárias, visando prevenir, sem prejuízo das ações repressivas quanto a ocorrência de prática comercial ilícita, desleal e antilética, eventuais ilícitos praticados contra os consumidores e demais pessoas vinculadas às atividades de envasamento e distribuição de água mineral, e atividades correlatas, em atenção à legislação vigente no país. Constam do TAC 22 cláusulas.

Belém, 20 de julho de 2017.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor.

Protocolo: 211778

PORTARIA Nº 5.007/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 546/17-GP/IGEPREV, datado de 13/6/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RICARDO DE ARAÚJO MOURA e RONILSON BARATA DUARTE para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Previdência - CEP, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no biênio 2017-2019, a contar de 19/8/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.040/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular nº 026/2017-GAB/SES/PA, datado de 28/6/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE e FABIA DE MELO-FOURNIER para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Câmara Técnica em

Endocrinologia, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 26/7/2017, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.039/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 076/2017-MP/CPAD, datado de 20/6/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JONAELOS VASCONCELOS COSTA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor do servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1174, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 579/2017-MP/PGJ, de 2/2/2017, publicada no D.O.E. de 8/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4.971/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
15988/2017	ALEXER CALDERARO SIROTHAU	2016/2017	2ª	01/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
26029/2017	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAITE	2016/2017	2ª	01/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
25597/2017	APARECIDO LUCIANA SALES LOGATO	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
26019/2017	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	2016/2017	1ª	05/06 a 04/07/2017	26/06/2017	5
26539/2017	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
24924/2017	FRANCIS LUCY GALHARDO DO VALE	2016/2017	2ª	19/06 a 19/07/2017	21/06/2017	28
15764/2017	GRUHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
26024/2017	ITALDO COSTA DIAS	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
25769/2017	JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
25089/2017	JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
24471/2017	MIRNA GOMES DOS SANTOS	2016/2017	1ª	01/08 a 30/08/2017	01/08/2017	30
18532/2017	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JARDIM	2016/2017	2ª	05/07 a 03/08/2017	05/07/2017	30
26599/2017	ROSANA PAES PINTO	2016/2017	2ª	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 01 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 211936